



São Paulo, 08 de maio de 2024

## ERRATA

Ref.: Resumo das Deliberações de Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS GERDAU PREVIDENCIA BENEFICIO DEFINIDO 2 FI RF CRED PRIV\_, inscrito no CNPJ/ME sob n. 29.106.500/0001-94 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

Por um lapso, constou de forma errônea a data referente a assembleia do FUNDO, devendo ser considerada a data que consta nesse documento.

---

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. na qualidade de administrador do FUNDO vem, por meio deste, informar que a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em **29 de abril de 2024**, às **12h15**, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do FUNDO referentes ao exercício social encerrado em **30 de dezembro de 2023** ("Ordem do Dia"), não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico.

Assim, conforme faculta o Artigo 74 da ICVM 555/14, as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm opinião modificada e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: **mesadeatendimento@br.bnpparibas.com**, ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br).

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
**ADMINISTRADOR**